

“O RESTO DA MINHA VIDA SEM MEU FILHO”: PANDEMIA DE RACISMO NO CASO DE MIGUEL OTÁVIO SANTANA DA SILVA¹

Autora: Lorryne Santos da Silva²

RESUMO

A presente pesquisa (em andamento) analisará o caso de Miguel Otávio Santana da Silva, 5 anos, filho da trabalhadora doméstica Mirtes Renata de Souza. No dia 02 de junho de 2020, em pleno lockdown por causa da pandemia de Covid-19, na cidade de Recife (PE), Mirtes teve que ir trabalhar e deixou o seu filho Miguel aos cuidados da patroa Sarí Côrte Real, enquanto levava o cachorro desta para fazer suas necessidades fisiológicas nas imediações do prédio. Sarí, mulher branca, da elite pernambucana, demonstra neste caso, as desigualdades existentes entre mulheres negras pobres e brancas ricas, quando trata-se de trabalho doméstico. A patroa abandonou a criança sozinha no elevador, ocasionando a queda seguida da morte do menino. O foco da análise toma por base o conceito de Agência (BERNARDINO-COSTA, 2007; NASCIMENTO, 2009), para compreender a mobilização criada a partir da mãe Mirtes. Utilizaremos o método da Etnografia Digital para analisar o impacto que este caso vem sofrendo em termos de denúncia do racismo nas redes sociais digitais. A pesquisa também conversa com Lélia Gonzalez (2018) para entender a atualidade de sua obra para a análise do trabalho doméstico na vida das mulheres negras. Também fazemos uso do conceito de branquitude (CARDOSO, 2014; BENTO, 2016) para elaborar uma reflexão sobre a ideologia racial (BONILLA-SILVA, 2014) como aspecto central para a interpretação deste caso, altamente significativo para a compreensão do trabalho doméstico no Brasil, um dos eixos centrais da estrutura racista na nossa sociedade.

Palavras-chaves: Trabalho Doméstico, Pandemia, Racismo.

¹ Submissão de resumo para o 1º Congreso de la Red de Investigación sobre Trabajo del Hogar en América Latina - Congreso RITHAL, 2022.

² Autora do resumo. Estudante de Mestrado da primeira turma de Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: lorrynesilva@alu.ufc.br

O emprego doméstico no Brasil, já que se apresenta como uma herança da escravidão, tem subjugado afrobrasileiras(os), em sua grande maioria mulheres negras, ao trabalho mal remunerado, sem garantias ou com pouquíssimas garantias de direitos trabalhistas. Relegando assim este trabalho à informalidade e, os trabalhadores e trabalhadoras, à péssimas condições de trabalho, e em ocasiões, ao próprio trabalho escravizado. O Ministério Público do Trabalho (MPT) da Bahia registrou, no ano de 2019, 21 casos de pessoas resgatadas de situações de trabalho escravo³. Estamos falando do estado brasileiro com maior número de pessoas negras, fora do continente africano. Um caso emblemático em Minas Gerais, ocorrido durante esta pesquisa, foi o de Madalena Gordiano. Madalena foi mantida em situação de escravização por 38 anos. Ela era beneficiária de uma pensão no valor de 8,4 mil reais, que foi utilizada, na prática, roubada, pela família de escravizadores Milagres Riqueira por mais de 15 anos para pagar faculdade da filha⁴ da família.

Durante décadas, movimentos de mulheres negras lutam para garantir um Projeto de Emenda Constitucional (PEC), para assegurar aos trabalhadores e às trabalhadoras domésticas do país, direitos e deveres. Ao se debater a importância de uma lei que dá garantias trabalhistas para esta categoria, se gera um ruído na sociedade entre os empregadores. Muitos deles julgam não ser necessário que a pessoa que presta serviço em sua residência tenha uma formalidade à sua disposição, em formato de lei. Por existir um costume em atribuir as trabalhadoras como sendo parte da família, os empregadores não veem necessidade de assinar suas carteiras de trabalho.

Mas o debate não fica só entre empregadores e toma proporções políticas, com consequências graves para as trabalhadoras e trabalhadores domésticos. É o caso, posto em questão, pelo atual presidente da República, na época deputado federal do estado do Rio de Janeiro:

Assinalamos, igualmente, que Jair Bolsonaro, então deputado federal no período, foi o único a votar contra a “pec das Domésticas” em 2013, assumindo claramente o discurso de que os dispositivos da lei resultariam em maiores gastos para os empregadores. Essa informação mostra-se relevante, uma vez que as políticas governamentais atuais não seguem com as mesmas perspectivas de inclusão legislativas de governos anteriores,

³ Empregadora é condenada por manter mulher em trabalho doméstico análogo à escravidão por 35 anos na Bahia. Por **G1 BA**, 16 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/06/10/empregadora-e-condenada-por-manter-domestica-em-trabalho-analogo-a-escravidao-por-35-anos-na-bahia.ghtml>>. Acesso em 11 de outubro de 2021.

⁴ FARINELLI, Victor. Pensão de mulher escravizada por 38 anos foi usada pelos patrões para pagar faculdade da filha. **Revista Fórum**, 3 de jan. de 2021. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/brasil/pensao-de-mulher-escravizada-por-38-anos-foi-usada-pelos-patroes-para-pagar-faculdade-da-filha/>>. Acesso em 11 de outubro de 2021.

dificultando ainda mais o acesso amplo de direitos para essas trabalhadoras (Krein, 2018; Marcelino & Galvão, 2020 *apud* Acciari, Araújo e Monticelli, 2021, p. 153).

A articulação feita entre a elite política deste país em torno dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos não é novidade, assim como não é novo que este trabalho se arraste pela história brasileira como herança escravocrata.

Sendo possível relacionar com a situação atual provocada pela Covid-19, Camillia Cowling (2020) apresenta em sua pesquisa⁵ que, logo que a elite brasileira percebeu que a abolição da escravatura era uma realidade, entrou em desespero. Foi instaurado um “pânico total” e a casa-grande não poderia deixar isso ocorrer, pois estavam preocupados com o trabalho doméstico. Com a suposta liberdade da população negra escravizada, quem ia executar este tipo de serviço em suas casas? “Podem acreditar, não pensem que estavam preocupados/as com um projeto político educacional para inserir essa população na sociedade. Nunca estiveram! Queriam saber, quem, agora, iria limpar a privada, preparar a comida e cuidar de seus herdeiros/as” (COWLING, 2020).

A pandemia de covid-19, gerou uma crise econômica e social que tem impactado milhares de pessoas no mundo inteiro. No Brasil, a elite que voltava de suas viagens de passeio à europa, trazia o vírus que se espalharia rapidamente no país. O cenário era incerto, principalmente por viver num país hostil com o povo estando ainda mais pobre. Se a austeridade fiscal já era uma realidade, com a pandemia ela se escancarou fortemente. Como sobreviver em meio a uma crise sanitária sem emprego e renda? Quem teria que sair de casa pra enfrentar a pandemia e quem poderia ficar? E ficar em casa de que forma? A partir disso, a oposição ao governo Bolsonaro, começa a cogitar um auxílio emergencial para que a população pudesse se manter em casa, minimamente, durante o período de isolamento social. Os únicos profissionais que deveriam continuar trabalhando seriam aqueles das áreas da saúde, transporte, redes de supermercados, polícias e serviços afins. Tais profissões são consideradas essenciais para a manutenção da sociedade. No meio disto, acendeu-se um debate acerca do que *é* um trabalho essencial. Isto porque muitos trabalhadores e trabalhadoras domésticas não foram dispensadas por seus empregadores, para cumprir o isolamento social em casa. O prefeito de Belém/PA, Zenaldo Coutinho, foi contra o entendimento nacional e incluiu o trabalho doméstico como essencial durante a pandemia.

⁵ Artigo publicado no livro *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*/ Giovana Xavier, Juliana Barreto Farias, Flavio Gomes (orgs.). São Paulo: Selo Negro, 2012.

“Esta decisão teve como base um decreto estadual assinado pelo governador do Pará, Hélder Barbalho”⁶.

Tal resolução aconteceu em maio de 2020, ainda que, quando o primeiro caso de morte por coronavírus foi dado no Rio de Janeiro, em março do mesmo ano, tivesse atingido fatalmente uma trabalhadora doméstica negra.

Cleonice Gonçalves, 63 anos, foi infectada por seus patrões. Contudo, os empregadores de Cleonice, testando positivo para covid, não a dispensaram para fazer quarentena, o que levou a contaminação da trabalhadora. Em outras palavras, como disse Leonardo Sakamoto (2020)⁷, não a reconheceu como ser humano. Diferente de seus patrões recém-chegados da europa, moradores do Leblon, com acesso a um plano de saúde, Cleonice, que já possuía comorbidades, não resistiu ao vírus letal.

Assim como Cleonice Gonçalves, muitas trabalhadoras domésticas contraíram o vírus de seus empregadores por não ter a chance de ficar em casa. Seu caso, por ser o primeiro registrado no estado do Rio de Janeiro, como escreveu Fernanda Costa (2020) ao Jornal da Universidade, da UFRGS, ganhou repercussão nacional e internacional de diversos veículos. Dentre eles, no The New York Times, com o título “*A brazilian caught coronavirus on vacation. Her maid is now dead*”⁸ (Uma mulher pegou coronavírus nas férias. A ‘empregada’ dela agora está morta, em tradução livre).

A pandemia chega ao Brasil para escancarar as desigualdades pré-existentes, principalmente quando se fala de pretos e pobres. No momento em que o uso de máscaras é obrigatório, com base nas orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), máscaras estavam caindo e revelando o abismo social brasileiro: fica explícito que não estamos todos no “mesmo barco”, muito menos que o vírus é democrático. Que democracia seria capaz de criar opções de UTIs aéreas, bem como disponibilizar um clube exclusivo para pessoas super ricas passarem a quarentena,⁹ enquanto os pobres se amontoavam em seus minúsculos casebres? Como se isolar em casa num contexto de pobreza como este?

⁶ SANDES, Arthur: Coronavírus: Belém vai contra entendimento nacional e inclui domésticas como essenciais. UOL. São Paulo. 05 de maio de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/05/06/belem-inclui-domesticas-entre-servicos-essenciais-durante-lockdown.htm>>. Acesso em 23 de setembro de 2021.

⁷ SAKAMOTO, Leonardo: Coronavírus: Brasil mostra que é projetado para matar pobre em pandemia. UOL. 06 de maio de 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/05/06/coronavirus-brasil-mostra-que-e-projetado-para-matar-pobre-em-pandemia.htm>>. Acesso em 21 de setembro de 2021.

⁸ Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-health-coronavirus-rio-idUSKBN21B1HT>

⁹ BRISO, Caio Barreto e PHILLIPS, Tom: Brazil’s super-rich and the exclusive club at the heart of a coronavirus hotspot. The Guardian. Rio de Janeiro, 04 apr, 2020. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2020/apr/04/brazils-super-rich-and-the-exclusive-club-at-the-heart-of-a-coronavirus-hotspot>>. Acesso em 22 de setembro de 2021.

Outro impacto importante da pandemia no trabalho doméstico foi a perda expressiva de postos de trabalho, cerca de 1,2 milhão, segundo IBGE¹⁰. Neste contexto, muitas trabalhadoras foram dispensadas sem remuneração, e aquelas que não possuíam garantias de carteira assinada, também foram afetadas.

Em um momento em que se popularizou a *hashtag* “fica em casa”, milhares de diaristas e até mesmo mensalistas¹¹ não tiveram a mesma “oportunidade”. Choveu críticas aos famosos nas redes sociais que, ao *taguear* #ficaemcasa, mostravam o abismo social que suas residências representam. Muitos moram em mansões, e sabemos quem desempenha o papel do cuidado nestes lugares, um dos motivos pelos quais a elite não tenha dispensado suas trabalhadoras domésticas. Quem iria fazer a limpeza, a comida e cuidar das crianças?

Rapidamente familiares de trabalhadoras domésticas, principalmente seus filhos e filhas, lançaram uma “Carta Manifesto”¹² que incentivava a “dispensa remunerada” de suas mães. A campanha também contava com um abaixo assinado e pedia doações da sociedade civil, para que trabalhadores e trabalhadoras domésticas pudessem garantir o direito de ficar resguardadas do vírus. Outra importante campanha foi lançada pela Themis¹³ em parceria com a FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas): “Essencial são os nossos direitos”, que busca lutar pela garantia do direito ao isolamento social sem prejuízo salarial. No site, é possível encontrar diversas informações importantes sobre o impacto de tornar essencial um trabalho que pode ser realizado por cada um e cada uma que vive em sua própria residência, principalmente durante o isolamento na pandemia. Questões pertinentes são feitas, através da campanha:

A recente alta perda de postos de trabalho, as mortes emblemáticas de trabalhadoras domésticas cujo isolamento social não foi resguardado, aliadas ao histórico de baixa remuneração e alta informalidade da profissão fazem a categoria questionar nesta campanha: O que a sociedade brasileira considera essencial quando o assunto é trabalho doméstico? A saúde e a dignidade das trabalhadoras ou a disponibilidade

¹⁰ Brasil perde mais de 1,2 milhão de postos de trabalho doméstico em três meses, aponta IBGE. **Themis**. Disponível em: <<http://themis.org.br/brasil-perde-mais-de-12-milhao-de-postos-de-trabalho-domestico-em-tres-meses-aponta-ibge/>>. Acesso em 23 de setembro de 2021.

¹¹ Trabalhadoras domésticas que prestam serviço a partir de três vezes por semana.

¹² OLIVEIRA, Carolina: Filhos de empregadas domésticas lançam manifesto pelo direito à quarentena das mães. **Brasil de Fato**, 20 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://www.brasilefato.com.br/2020/03/20/filhos-de-empregadas-domesticas-lancam-manifesto-pelo-direito-a-quarentena-das-maes>>.

¹³ A THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos foi criada em 1993 por um grupo de advogadas e cientistas sociais feministas com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça. A história da THEMIS se confunde com as lutas e conquistas das mulheres brasileiras. É uma organização da sociedade civil com sede em Porto Alegre (RS/Brasil). Fonte: **Site Themis**. Disponível em: <<http://themis.org.br/somos/historia/>>. Acesso em 23 de setembro de 2021.

do serviço a qualquer custo? (Themis, 2020. Disponível em: <<http://essenciaissaonossosdireitos.themis.org.br/>>. Acesso em 20 de setembro de 2021.)

Por isso, a importância do presente trabalho em analisar o papel de *agência* circunscrito no cotidiano destas trabalhadoras brasileiras, significando um *agente* como um ser humano capaz de agir de forma independente em função de seus interesses e, a *agência*, a capacidade de dispor dos recursos psicológicos e culturais necessários para o avanço da liberdade humana (NASCIMENTO, 2009). Um desses recursos, que viabiliza a agência das trabalhadoras domésticas, é o campo de atuação política das redes sociais digitais. Neste sentido, procuro analisar como o racismo foi combatido como sintomática que caracteriza a “neurose cultural brasileira”, bem como sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular (GONZALEZ, 1980, p. 224).

A internet, contudo, também é um campo fértil para que o racismo se estabeleça. *Racismo algorítmico*, como é conhecido, pode colocar influenciadores digitais e ativistas negros, à margem do que se busca nas redes, como explicita Silva (2020), no artigo *Racismo algorítmico em plataformas digitais: microagressões e discriminação em códigos*:

Buscadores de informação, websites e imagens são uma tecnologia essencial para o uso contemporâneo da internet por pessoas comuns e profissionais. Em grande medida, indicadores mostram que a maior parte das pessoas não navega por muitas páginas, focando nos primeiros resultados. Portanto, a ordem dos resultados — definida algorítmicamente — tem papel relevante na reprodução de representações e acesso a informações consoantes ou dissonantes de olhares hegemônicos ou contra-hegemônicos (Silva, 2020. p. 132).

Venho analisando como a pandemia impacta o trabalho doméstico, trazendo o caso de Miguel Otávio Santana da Silva como pano de fundo. Miguel, 5 anos, morreu, ao cair do 9º andar de um prédio, após ser abandonado no elevador pela patroa de sua mãe, Sarí Gaspar Côrte Real. Mirtes Renata de Souza, mãe de Miguel, é a trabalhadora doméstica que prestou serviços à Sarí e sua família, por quatro anos. Mirtes continuou indo trabalhar mesmo durante a pandemia da Covid-19, pois não foi liberada por seus patrões.

No dia 2 de junho de 2020, Mirtes teve que levar Miguel para o trabalho. No momento em que ela leva o cachorro da patroa para fazer suas necessidades, deixa seu filho sob a responsabilidade de Sarí. Dando importância a discussão sobre como o racismo impacta as infâncias de forma distinta. No caso de Sarí, que só conviveu com pessoas negras numa

situação de subordinação, é comum que o tratamento que ela oferece para estas pessoas seja o da indiferença, da superioridade, tanto racial, quanto material, etc. Pois se eu fui socializada para achar que valia menos, Sarí e seus pares, foram socializados para sentirem-se superiores, melhores, inteligentes, competentes, limpos e belos.

Enquanto crianças brancas recebem um olhar mais humanizado dos adultos, as crianças negras podem ser consideradas responsáveis pelo próprio destino. Um relato publicado no livro *Eu, empregada doméstica*, Preta-Rara (2019) traz um exemplo da diferença entre como são tratadas crianças brancas e negras. Como podemos observar:

Quando eu era bem pequena minha tia trabalhava como empregada na casa de um casal com duas filhas (uma da minha idade e outra da idade da minha irmã mais velha) e eu adorava pq ela sempre voltava pra casa com uns brinquedinhos e roupas delas, minha tia dizia que era presente da patroa. Um dia fui trabalhar com ela, a mulher quando me viu ficou chocadíssima, não conseguia acreditar que uma criança branca era sobrinha de uma mulher negra, me pegou pelo braço e me levou no quarto das filhas e me vestiu com várias roupas das filhas dela (uma mais cara que a outra), depois de ficar uma meia hora nisso (e eu toda empolgada com aquilo) ela virou e disse “pena que sua família não tem onde levar vc com essas roupas bonitas, sua mãe deveria dar vc pra mim. Neidinha, vc não quer falar pra mãe me dar essa menina? eu posso criar melhor do que vocês, pelo menos aqui uma menina bonita dessas não anda no meio da sujeira”.

Depois disso a minha irmã (que é negra) foi lá um dia também, voltou sem nenhum presente e me contou que a patroa da minha tia não acreditou que fôssemos irmãs, não deixou ela brincar com nenhum brinquedo das filhas dela e nem entrar nas áreas de convivência da casa, só da cozinha pra dentro e com a recomendação pra minha tia não levar mais ela lá.

Nós nunca andamos no meio da sujeira, íamos pra escola e nossa mãe e tia cuidavam muito bem de nós.

Essa patroa dizia que minha tia era como se fosse da família. (Preta-Rara, 2019, p. 184)

É fundamental discutir a distinção que a supremacia branca brasileira faz ao negar a humanidade de uma criança negra, enquanto humaniza a criança branca. Desta forma, o racismo demonstra sua face mais cruel: pessoas pretas já nascem erradas, pois mesmo na fase em que somos incapazes de responder pelos próprios atos, a sociedade nos culpabiliza. A branquitude retira das crianças pretas qualquer perspectiva de cuidado e proteção integral, sobretudo quando esta divide atenção com outras crianças brancas, e em alguns casos, com os animais de estimação. No caso Miguel, o cachorro é a extensão da humanidade da dona, o que podemos entender como delírios escravistas coloniais da sociedade brasileira (BRITO, 2020), visto que sua mãe teve que deixá-lo com a patroa enquanto passeava com a cachorra da família de Sarí.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, Maria Aparecida Silva; CARONE, Iray (organizadoras). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. Tese (doutorado) — Universidade de Brasília (UNB). Brasília, 2007.

BONILLA-SILVA, Eduardo. **Racismo sem racistas: o racismo da cegueira de cor e a persistência da desigualdade na América** (Trad. Margarida Goldstajn). São Paulo: Editora Perspectiva, 2020.

CARDOSO, Lourenço. **O branco ante a rebeldia do desejo: um estudo sobre a branquitude no Brasil**. Tese (doutorado) — Universidade Estadual Paulista (UNESP). Araraquara, 2014.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. Diáspora africanas, 2018.

HUDSON-WEEMS, Clenora. **Mulherismo Africana: Recuperando a nós mesmos**. 1ª ed. - São Paulo: Editora Ananse, 2020.

MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. - Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007. Disponível em: <https://onedrive.live.com/view.aspx?cid=1557312298173A73&authKey=%21AEajEPCDZPeCEDA&resid=1557312298173A73%214937&ithint=%2Epdf&open=true&app=WordPdf>.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora**. São Paulo: Selo Negro, 2009. Coleção Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira, vol. 4

SILVA, Tarcízio. **Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiaspóricos**. São Paulo: Editora LiteraRUA, 2020.

PRETA-RARA. **Eu, empregada doméstica:** a senzala moderna é o quartinho da empregada.
Belo Horizonte: Letramento, 2019.